

TABELA DE TARIFAS E PACOTES PJ



TABELA DE TARIFAS PESSOA NATURAL Divulgada em: 30/11/2018 - Vigência a partir de: 30/12/2018 - Tarifas relacionadas a Cartões 15/01/2019

PADRONIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PRIORITÁRIOS			
LISTA DE SERVIÇOS	CANAL DE ENTREGA	SIGLA NO EXTRATO	VALOR DA TARIFA (R\$)
1 CADASTRO			
1.1	Confeção de cadastro para início de relacionamento	CADASTRO	30,00
2 CONTA DE DEPÓSITOS			
2.1 Cartão			
2.1.1	Fornecimento de 2ª via de cartão com função de débito	2ª via-CARTÃO DÉBITO	8,50
2.1.2	Fornecimento de 2ª via de cartão com função movimentação de conta de poupança	2ª via- CARTÃO POUPANÇA	8,50
2.2 Cheque			
2.2.1	Exclusão do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundo (CCF)	EXCLUSÃO CCF	60,00
2.2.2	Contra-ordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque	SUSTAÇÃO/REVOGAÇÃO	25,00
2.2.3	Fornecimento de folhas de cheque	FOLHA CHEQUE	1,60
2.2.4	Cheque Administrativo	CHEQUE ADMINISTRATIVO	28,00
2.2.5	Cheque visado	CHEQUE VISADO	Serviço não Disponível
2.3 Saques			
2.3.1	Saque de conta de depósito à vista e de poupança	SAQUE pessoal	2,80
		SAQUE Terminal	2,20
		SAQUE correspondente no País	2,20
2.4 Depósitos			
2.4.1	Depósito identificado	DEPÓSITO identificado	3,50
2.5 Consulta			
2.5.1	Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança	EXTRATO mês(P)	5,00
		EXTRATO mês(E)	2,80
		EXTRATO mês(C)	2,50
		EXTRATO movimento(P)	5,00
		EXTRATO movimento(E)	2,50
		EXTRATO movimento(C)	2,50
2.5.2	Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança	EXTRATO movimento(P)	5,00
		EXTRATO movimento(E)	2,50
		EXTRATO movimento(C)	2,50
2.5.3	Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado	MICROFILME	6,00
3 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS			
3.1	Transferência por meio de DOC	DOC pessoal	18,00
		DOC eletrônico	9,50
		DOC internet	9,50
		TED pessoal	18,00
3.2	Transferência por meio de TED	TED eletrônico	9,50
		TED internet	9,50
		DOC/TED agendado(P)	18,00
		DOC/TED agendado(E)	9,50
		DOC/TED agendado(I)	9,50
3.3	Transferência agendada por meio de DOC/TED	TRANSF. RECURSOS(P)	1,00
		TRANSF. RECURSOS(E)	7,00
		TRANSF. RECURSOS(I)	7,00
3.4	Transferência entre contas na própria instituição	TRANSF. RECURSOS(E/I)	1,00
3.5 Ordem de Pagamento			
		ORDEM PAGAMENTO	Serviço não Disponível
4 OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL			
4.1	Concessão de adiantamento de depositante	ADANT. DEPOSITANTE	60,00
5 CARTÃO DE CRÉDITO BÁSICO			
5.1	Anuidade - cartão básico	Nacional	ANUIDADE Nacional 60,00
		Internacional	ANUIDADE Int. Serviço não Disponível
5.2	Fornecimento de 2ª via de cartão com função crédito	2ª via-CARTÃO CRÉDITO	9,50
5.3	Utilização de canais de atendimento para retirada em espécie	No País	RETRADA- País 10,00
		No exterior	RETRADA-externo 18,00
5.4	Pagamento de contas utilizando a função crédito	PAGAMENTO CONTAS	Serviço não Disponível
5.5	Avaliação emergencial de crédito	AVAL. EMERG. CRÉDITO	30,00

CARTÃO	SERVIÇOS ESPECIAIS E DIFERENCIADOS		COBRANÇA POR	VALOR DA TARIFA (R\$)
	PRODUTOS E SERVIÇOS - PERIODICIDADE			
CARTÃO	SICOBCARD CABAL CLÁSSICO / anuidade	Cartão	160,00	
	SICOBCARD CABAL GOLD / anuidade	Cartão	200,00	
	SICOBCARD MASTERCARD CLÁSSICO / anuidade	Cartão	160,00	
	SICOBCARD MASTERCARD GOLD / anuidade	Cartão	200,00	
	SICOBCARD MASTERCARD PLATINUM / anuidade	Cartão	350,00	
	SICOBCARD MASTERCARD BLACK / anuidade	Cartão	780,00	
	SICOBCARD VISA CLASSIC - anuidade	Cartão	160,00	
	SICOBCARD VISA GOLD - anuidade	Cartão	200,00	
	SICOBCARD VISA PLATINUM - anuidade	Cartão	350,00	
	Alteração de dados em título registrado (prorrogação e outras)	Alteração	Título	7,00
	Baixa de título	Título	Título	6,50
	Emissão de 2ª via de bloquete de cobrança	Título	Título	6,30
Entrada via borderô ou listagem de títulos, manual na Cooperativa	Título	Título	10,00	
Entrada via meio eletrônico/magnético	Título	Título	6,50	
Impressão ou pré-impressão / bloquete de 3 ou 4 vias	Título	Título	2,10	
Liquidação de título	Título	Título	5,50	
Manutenção de título vencido - mensal, por período de 30 dias após o vencimento	Título	Título	6,30	
Postagem	Título	Título	2,10	
Protesto de título (carta de anuidade para cancelamento)	Carta	Carta	20,00	
Protesto de título (envio para cartório)	Título	Título	7,20	
Protesto de título (sustação de protesto)	Título	Título	7,20	
Relação de títulos vencidos ou vencidos	Folha	Folha	5,30	
Transferência de carteira	Título	Título	3,20	
Cheques acolhidos - a partir do P	Cheque	Cheque	0,70	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
	Adiantamento de contratos	Evento	100,00	
	Avaliação de bens recebidos em garantia	Evento	250,00	
	Reavaliação de bens recebidos em garantia	Evento	250,00	
	Substituição de bens recebidos em garantia	Evento	250,00	
	Abono de assinatura	Abono	5,00	
	Fornecimento de atestado	Atestado	50,00	
	Fornecimento de Certificado	Certificado	50,00	
	Fornecimento de declaração	Declaração	50,00	
	Fornecimento de extrato diferenciado	Extrato	8,00	
	Cópia ou 2ª vias de documentos	Cópia	5,00	
	Coleta e entrega em domicílio ou outro local	Evento	10,00	

(P) Pessoal; (E) Eletrônico; Terminal de Autoatendimento; (C) Correspondente no País; (I) Internet
* Valores máximos cobrados pelo Sicoob Unicoob, observadas as Resoluções de Banco Central do Brasil
* Os valores de tarifa da presente tabela foram estabelecidos pela própria cooperativa

Quantidade	Preço
1	Fornecimento de cartão com função débito - 1ª via
2	Fornecimento de 2ª via de cartão exceto nos casos de perda, roubo, danificação e outros motivos não imputáveis à Cooperativa
3	Saques em guichê de caixa, inclusive por meio de cheque ou de cheque avulso, ou em terminal de autoatendimento
4	Transferência de recursos entre contas na própria instituição, em guichê de caixa, em terminal de autoatendimento e/ou pela internet
5	Fornecimento de extrato contendo a movimentação dos últimos trinta dias por meio de guichê de caixa ou terminal de autoatendimento
6	Consultas mediante utilização da internet
7	Fornecimento de extrato anual de tarifas - art. 9º da Resolução 3.919 - CMN
8	Compensação de cheques
9	Fornecimento de folhas de cheques, desde que o cartalista reúna os requisitos necessários à utilização de cheques, de acordo com a legislação
10	Prestação de qualquer serviço por meios eletrônicos, no caso de contas cujos contratos prevejam exclusivamente meios eletrônicos

Conforme Resolução nº 3.919 - CMN, de 25.11.2010 os serviços essenciais possuem a cobrança de tarifas vedada.

CÓD.	SIGLA	FATOR GERADOR DA COBRANÇA	
		Descrição	Valor
1.1	CADASTRO	Realização de pesquisa em serviços de proteção ao crédito, base de dados e informações cadastrais, e tratamento de dados e informações necessários ao início de relacionamento decorrente da abertura de conta de depósitos à vista ou de poupança ou contratação de operações de crédito ou de arrendamento mercantil, não podendo ser cobrada cumulativamente.	
2.1.1	2ª via-CARTÃO DÉBITO	Confeção e emissão de novo cartão com função débito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.	
2.1.2	2ª via-CARTÃO POUPANÇA	Confeção e emissão de novo cartão de poupança, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.	
2.2.1	EXCLUSÃO CCF	Exclusão do registro de cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundo (CCF) por solicitação do cliente, cobrada por unidade exclusiva.	
2.2.2	SUSTAÇÃO/REVOGAÇÃO	Realização de contraordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque, cobrada uma única vez, compreendidas as taxas de solicitação, previsão, de confirmação e de eventual anulação a pedido.	
2.2.3	FOLHA CHEQUE	Confeção e fornecimento de folhas de cheque, cobrada por unidade que exceder as dez folhas gratuitas, fornecidas por conta de depósitos à vista independentemente do número de titulares.	
2.2.4	CHEQUE ADMINISTRATIVO	Emissão de cheque administrativo.	
2.2.5	CHEQUE VISADO	Procedimentos para registro e bloquete do saldo em conta de depósitos à vista correspondente ao valor do cheque.	
2.3.1	SAQUE pessoal	Saque em guichê de caixa além do número de saques permitidos gratuitamente por mês. Nas contas de depósitos cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos ("contas eletrônicas") não há gratuidade para este canal de entrega.	
2.3.1	SAQUE Terminal	Saque em terminal de autoatendimento, além do número de saques permitidos gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.	
2.3.1	SAQUE correspondente	Saque em agência que atua como correspondente no País de instituição financeira.	
2.4.1	DEPÓSITO IDENTIFICADO	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega.	
2.5.1	EXTRATO Mês(P)	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em terminal de autoatendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.	
2.5.1	EXTRATO Mês(E)	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em agência que atua como correspondente no País de instituição financeira, além do número permitido gratuitamente por mês nas contas de depósitos de poupança. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega.	
2.5.1	EXTRATO Mês(C)	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em agência que atua como correspondente no País de instituição financeira, além do número permitido gratuitamente por mês nas contas de depósitos de poupança. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega.	
2.5.2	EXTRATO movimento(P)	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, tal como atendimento telefônico realizado por atendente.	
2.5.2	EXTRATO movimento(E)	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em terminal de autoatendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.	
2.5.2	EXTRATO movimento(C)	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período, por meio de empresa que atua como correspondente no País de instituição financeira.	
2.5.3	MICROFILME	Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado.	
3.1	DOC pessoal	Realização de transferência de recursos por meio de Documento de Crédito (DOC) em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, incluindo o atendimento telefônico realizado por atendente.	
3.1	DOC eletrônico	Realização de transferência de recursos por meio de DOC em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.	
3.1	DOC internet	Realização de transferência de recursos por meio de DOC pela internet. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.	
3.2	TED pessoal	Realização de transferência de recursos por meio de TED pessoal, incluindo o atendimento telefônico realizado por atendente.	
3.2	TED eletrônico	Realização de transferência de recursos por meio de TED em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.	
3.2	TED internet	Realização de transferência de recursos por meio de TED pela internet. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.	
3.3	DOC/TED agendado(P)	Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente.	
3.3	DOC/TED agendado(E)	Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.	
3.3	DOC/TED agendado(I)	Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED pela internet. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.	
3.4	TRANSF. RECURSOS(P)	Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega.	
3.4	TRANSF. RECURSOS(E/I)	Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana, inclusive internet, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.	
3.5	ORDEM PAGAMENTO	Realização de ordem de pagamento.	
4.1	ADANT. DEPOSITANTE	Levantamento de informações e avaliação de viabilidade e de risco para a concessão de crédito em caráter emergencial para cobertura de saldo devido em conta de depósitos à vista e de excesso sobre o limite previamente pactuado de cheque especial, cobrada no máximo uma vez nos últimos trinta dias.	
5.1	ANUIDADE Nacional	Utilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança.	
5.1	ANUIDADE Int.	Utilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País e no exterior, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança.	
5.2	2ª via-CARTÃO DÉBITO	Confeção e emissão de novo cartão com função débito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor do cartão, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.	
5.3	RETRADA- País	Utilização de canais de atendimento disponíveis no País para retirada em espécie na função crédito.	
5.3	RETRADA-externo	Utilização de canais de atendimento disponíveis no exterior para retirada em espécie na função crédito ou débito.	
5.4	PAGAMENTO CONTAS	Realização de procedimentos operacionais para o pagamento de contas (água, luz, telefone, gás, tributos, boletos de cobrança, etc.), utilizando a função crédito do cartão.	
5.5	AVAL. EMERG. CRÉDITO	Avaliação de viabilidade e de risco para a concessão de crédito em caráter emergencial, a pedido do cliente, por meio de atendimento pessoal, para realização de despesa acima do limite do cartão, cobrada no máximo uma vez nos últimos trinta dias.	

BANCO CENTRAL (Reclamações e Denúncias) • 08009792345 • OUVIDORIA SICOOB • 08007250996

sicoobunicoob.com.br

TABELA DE TARIFAS PESSOA JURÍDICA Divulgada em: 30/11/2018 - Vigência a partir de: 30/12/2018 - Tarifas relacionadas a Cartões 15/01/2019

CADASTRO	PRODUTOS E SERVIÇOS - PERIODICIDADE		COBRANÇA por	TARIFA - R\$
	PRODUTOS E SERVIÇOS - PERIODICIDADE			
CADASTRO	Confeção de cadastro para início de relacionamento	CADASTRO	40,00	
	Renovação de cadastro - semestral	CADASTRO	50,00	
	Manutenção de conta ativa - mensal	Conta	40,00	
	Manutenção de conta corrente inativa (sem movimento há mais de 06 meses)	Conta	20,00	
	Débito autorizado caixa / presencial/pessoal - a cada ocorrência	Débito	5,00	
	Acatamento de cheque sem provisão de fundos	Cheque	-	
	Cheque Administrativo	Cheque	28,00	
	Cheque avulso	Cheque	3,00	
	Cheque / emissão de valor até R\$ 40,00 - a cada ocorrência	Cheque	2,40	
	Contra-ordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheques	Cheque	25,00	
	Devolução de cheques manual - por ocorrência	Cheque	20,00	
	Exclusão do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundo (f)	Cheque	50,00	
Fornecimento de folhas de cheques	Folha	1,40		
Inclusão no Cadastro de Cheques sem Fundo	Cheque	32,50		
Pré depósito - por cheque de valor a partir de R\$ 5.000,00, compensado	Valor Cheque	0,11%		
Reativação de Fornecimento de Talão de Cheques	Evento	10,00		
Saque de conta de depósito à vista - presencial ou pessoal	Saque	3,50		
Saque de conta de depósito à vista - auto-atendimento	Saque	2,25		
Saque de conta de depósito à vista - correspondente bancário	Saque	4,00		
Fornecimento de extrato Mês (P)	Extrato	5,00		
Fornecimento de extrato Mês (E)	Extrato	2,50		
Fornecimento de extrato Mês (C)	Extrato	5,00		
Fornecimento de extrato movimento (P)	Extrato	2,50		
Fornecimento de extrato movimento (E)	Extrato	5,00		
Fornecimento de extrato movimento (C)	Extrato	5,00		
Fornecimento de extrato diferenciado	Extrato	8,00		
Saldo em correspondente	Consulta	4,00		
Fornecimento de cópia de microfilme, microfichas ou assemelhados	Cópia	7,00		
Transferência por meio de DOC/TED presencial ou pessoal	Evento	18,00		
Transferência por meio de DOC/TED eletrônico	Evento	9,50		
Transferência por meio de DOC/TED internet	Evento	9,50		
Transferência entre contas na própria instituição presencial ou pessoal	Evento	2,50		
Transferência entre contas na própria instituição meios eletrônicos, inclusive internet	Evento	1,50		
Depósito identificado	Evento	3,00		
SICOBCARD MASTERCARD CONTA EMPRESA - emissão	Cartão	8,50		
SICOBCARD MASTERCARD CONTA EMPRESA - mensal	Cartão	2,20		
SICOBCARD CABAL CONTA EMPRESA - emissão	Cartão	8,50		
SICOBCARD CABAL CONTA EMPRESA - mensal	Cartão	2,20		
SICOBCARD SALÁRIO FACIL - emissão	Cartão	4,50		
SICOBCARD SALÁRIO FACIL - mensal	Cartão	0,60		
SICOBCARD SALÁRIO MAIS - emissão	Cartão	5,00		
SICOBCARD SALÁRIO MAIS - mensal	Cartão	1,20		
SICOBCARD SALÁRIO TOTAL - emissão	Cartão	5,00		
SICOBCARD SALÁRIO TOTAL - mensal	Cartão	1,90		
SICOBCARD MASTERCARD EMPRESARIAL - anuidade	Cartão	120,00		
SICOBCARD MASTERCARD EMPRESARIAL - emissão	Cartão	8,50		
SICOBCARD CABAL EMPRESARIAL - anuidade	Cartão	90,00		
SICOBCARD CABAL EMPRESARIAL - emissão	Cartão	8,50		
Fornecimento de 2ª via de cartão de débito	Cartão	9,00		
Fornecimento de 2ª via de cartão de crédito	Evento	20,00		
Retirada na conta cartão no país ou exterior	Evento	20,00		
Retirada débito rede externa - país ou externo	Evento	20,00		
Alteração de dados em título registrado (prorrogação e outras)	Alteração	7,50		
Baixa de título	Título	6,50		
Emissão de 2ª via de bloquete de cobrança	Título	6,30		
Entrada via borderô ou listagem de títulos, manual na Cooperativa	Título	10,00		
Entrada via meio eletrônico/magnético	Título	6,50		
Impressão ou pré-impressão / bloquete de 3 ou 4 vias	Título	2,10		
Liquidação de título	Título	9,00		
Manutenção de título vencido - mensal, por período de 30 dias após o vencimento	Título	7,50		
Postagem	Título	2,10		
Protesto de título (carta de anuidade para cancelamento)	Carta	20,00		
Protesto de título (envio para cartório)	Título	7,20		
Protesto de título (sustação de protesto)	Título	7,20		
Relação de títulos vencidos ou vencidos	Folha	5,30		
Transferência de carteira	Título	4,00		
Cheques acolhidos - a partir do P	Cheque	0,70		
Prorrogação de data programada de documento custodiado	Evento	9,00		
Retirada de documento custodiado	Cheque	9,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
	Abertura de Crédito e Composição de Dívidas - TAC	Evento	0,5% s/ valor operação com Máx. R\$ 2.000,00	
	Liberação de Limite Conta Garantida	Evento	400,00	
	Renovação de Limite de Conta Garantida	Evento	400,00	
	Antecipação de Recebíveis / Borderô entregue para desconto	Borderô	1% do valor (min. 25,00) - máx. 20,00	
	Adiantamento a depositante, inclusive Excesso de Limite	Evento	60,00	
	Adiantamento de contratos	Evento	100,00	
	Avaliação de bens recebidos em garantia	Evento	R\$ 100,00 por hora técnica	
	Reavaliação de bens recebidos em garantia	Evento	R\$ 100,00 por hora técnica	
	Substituição de bens recebidos em garantia	Evento	250,00	
	Abono de assinatura	Abono	5,00	
	Fornecimento de atestado	Atestado	60,00	
	Fornecimento de declaração	Declaração	100,00	
	Carta de Fiança - emissão	Carta	3% do valor (min. 250,00 - máx. 1.000,00)	
	Cópia ou 2ª via de documentos	Cópia	5,00	
	Pagamento de funcionário via relação	Crédito	3,00	
	Pagamento de funcionário via meio magnético / transferência de arquivo	Crédito	2,50	
	Coleta e entrega em domicílio ou outro local	Evento	10,00	
	Depósito em numerário no caixa (remessa/recolhimento de numerário	Evento	Até 15% sobre o valor depositado	
	Malote Processamento Documentos - assinatura mensal	Malote	100,00	

(1) Inclusive a taxa R\$ 6,62, repassada ao Bacen
(2) As custas Cartárias não estão incluídas e deverão ser ressarcidas na medida em que apresentadas pelo Cartório
(P) Pessoal; (E) Eletrônico; Terminal de Autoatendimento; (C) Correspondente no País; (I) Internet
* Valores máximos cobrados pelo Sicoob Unicoob, observadas as Resoluções de Banco Central do Brasil
* Os valores de tarifa da presente tabela foram estabelecidos pela própria cooperativa

PACOTES DE SERVIÇOS PESSOA NATURAL Divulgada em: 30/11/2018 - Vigência a partir de: 30/12/2018

Produtos e Serviços	Valor Individual Tarifa	Pacotes de Serviços Sicoob Unicoob					Pacotes de Serviços Sicoob Unicoob				
		Sicob Básico	Sicob Especial	Sicob Preferencial	Sicob Executivo	Sicob Executiva Mais	Padronizado Básico	Padronizado Tabela I	Padronizado Tabela II	Padronizado Tabela III	
Cadastre	Confeção de cadastro para início de relacionamento ²	R\$ 40,00	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento	
Contas Corrente	Renovação de cadastro ²	R\$ 50,00	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento		
Cheques / Saques	Manutenção de conta ativa - mensal	R\$ 40,00	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento		
Extratos	Fornecimento de extrato mensal (P) ¹	R\$ 5,00	Não incluído	Não incluído	Não incluído	Não incluído	Não incluído	Não incluído	Não incluído		
Transferências de Recursos	Transferência por meio de DOC/TED presencial ou pessoal ¹										